

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.099.000913-3-PA	MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	210/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.004638.2024-65	UANDERSON BARRETO DE SOUZA	338/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 12/05/2025

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2025.004.000001-3-CA	Wanderson Carlos Batista
2025.004.000002-0-CA	Ana Catarina Gonçalves Linhares
2025.004.000003-8-CA	José Aluisio Peixoto Barreto

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2025.

Luis Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/0-8 - Mat. 40.414

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

REVOGAÇÃO

Processo nº 2024.205.000086-3-PR

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de câmeras externas para as Unidades Escolares em construção/reformas/ampliação e para o Centro Municipal de inovação e tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura.
Considerando a análise do catálogo do produto ofertado pela licitante vencedora;

Considerando a incompatibilidade técnica identificada pela Diretoria de Infraestrutura à fl. 167;

Considerando que a empresa ao ser notificada, se manifestou no sentido de informar que houve inobservância no que se refere ao descritivo exigido no Termo de Referência, ou seja, "obrigatoriedade de acesso a rede cabeada via RJ45;"

Considerando o parecer técnico da Procuradoria Geral do Município que não vislumbra óbice à revogação da presente dispensa de licitação;
DECIDO, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGAR o presente certame.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres Mat. 41.832
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 012/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ADRIANA DO ESPIRITO SANTO FRANCISCA JORDÃO	0000069086
2	ALEXANDRE SIMOES LEITE	0000109600
3	ANA MARIA MARQUES MARTINS	0000205781
4	BENEDITO INACIO	0000092149
5	CAMPOS DOS GOYTACAZES CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA	137059
6	CFC NOVA ALIANÇA LTDA	110743
7	CLAUDIA PONTES DE PAULA MARROSO E S/M	0000164508
8	COOP. H DOS TS. S. DO N. FLUM. LTDA	0000131069
9	CYLENE FERREIRA MARTINS DE SOUZA	0000138798
10	DECIO DE BARROS SILVA	0000200079
11	DEUSIMAR EMERSON CAMPISTA	0000116237
12	DIONEIA MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE	0000157295
13	ESPOLIO DE ARY RIOS	0000111910
14	ESPOLIO DE FRANCISCO DE AZEVEDO CRUZ	0000037894
15	ESPOLIO DE FRANCISCO DE AZEVEDO CRUZ	0000037897
16	ESPOLIO DE FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	0000091257
17	ESPOLIO DE IRENE CHASSANEIS RIBEIRO	0000142490
18	ESPOLIO DE JOÃO NOGUEIRA	0000063611

19	ESPOLIO DE JOÃO PEIXOTO	0000112998
20	ESPOLIO DE JULIO MACHADO	0000163221
21	ESPOLIO DE LEDY MOREIRA DOS SANTOS	0000097349
22	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS CORREA E S/M	0000155155
23	ESPOLIO DE MANOEL JOSE DE SANT'ANNA E S/M	0000093724
24	ESPOLIO DE PAULO DE SOUZA ALBERNAZ E S/M	0000022956
25	ESPOLIO DE SANDRO JEOVAN RANGEL DA SILVA	0000061172
26	EUCLIDES RIBEIRO	0000020346
27	FIDELIS SILVA	0000014084
28	FIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	121842
29	GISELE ALVES MAGALHAES ALTERBERND E S/M	0000209079
30	GUILHERME PORTO DA SILVA	0000191065
31	GUSTAVO SANTOS DAUAIRE	0000141730
32	IGREJA MARANATA PRESBITERIO ESPIRITO SANTENSE	0000000644
33	IGREJA MARANATA PRESBITERIO ESPIRITO SANTENSE	0000084994
34	IMOB. NOVO IMPERIO LTDA	0000115009
35	INDUSTRIA E COMERCIO ELTORADO LTDA	145897
36	IRONIS SCAFURA DE OLIVEIRA	0000044596
37	ISMAEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	0000212372
38	JAIMAR CARVALHO	0000101214
39	JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA	0000192983
40	JOÃO AUGUSTO SOARES LUIZ	0000099690
41	JORGE EDUARDO CHAGAS	0000163901
42	JORGE SANDRO DE CAMPOS RAMIREZ E OUTRA	0000030310
43	JOSE AMARO DE JESUS DE CARVALHO	0000118602
44	JOSE ANDRELINO PEIXOTO DA COSTA JUNIOR	0000056951
45	JOSE RANGEL	0000003141
46	LLL CONSTRUORA LTDA - ME	0000194696
47	LORENCE 149 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0000232980
48	MAIARA SIQUEIRA SALES	0000182408
49	MARCELO CAVALCANTE ESPIRITO SANTO	0000217391
50	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	0000149741
51	MARGARETH KEILA DA SILVA	0000145140
52	MARIA DE LOUDES DOS SANTOS	0000095729
53	MARLENE SOUZA PAIXÃO	0000113400
54	OSMA AMARO DA SILVA	0000005927
55	OTACILIA SERAFIM	0000019677
56	PAULO CESAR HENRIQUES GOMES E OUTRAS	0000200512
57	ROMARIO RAMOS PESSANHA	0000036475
58	SANDRO GAMA	0000222538
59	SHENYA BARBOSA DA COSTA	0000200097
60	SHENYA BARBOSA DA COSTA	0000134378
61	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000023111
62	SILVIA LUCIA DE FARIA VIANA	0000037627
63	SIMPLECRED PAPELARIA E LIVRARIA	101723
64	TENILDA RANGEL GAIA	0000158446
65	VANILDA MIGUEL DE SOUZA CARVALHO	0000035097
66	VERA LUCIA RICARDO DE SOUZA PINTO E S/M	0000001467
67	VICENTE CARNEIRO RANGEL E S/M	0000057947
68	WENDSON DE MIRANDA SIQUEIRA	0000127953
69	WILLIAM BARBOSA RODRIGUES	0000004857

Edital nº 013/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ADINA SIQUEIRA DA SILVA	0000134791
2	ALEXANDER DA MATA CORREA	0000017363
3	AMAURI SOBRINHO	0000018546
4	CONSTRUTORA ALDEIENSE LIMITADA - ME	0000028199
5	CRISTIANO CARNEIRO DA SILVA TINOCO	0000219618
6	CRISTINA MARCIA DA SILVA SANTOS	0000141236
7	ESPOLIO DE ALCY COSTA	0000048450
8	ESPOLIO DE GENECY SANTANA	0000060959
9	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO MARTINS CORDEIRO	0000105271
10	ESPOLIO DE MERCEDES GODINHO	0000038935
11	ESPOLIO DE NELSON CORDEIRO	0000068663
12	ESPOLIO DE ROGERIO MIGUEL DE ABREU	0000011023
13	ESPOLIO DE THALES GOMES PEREIRA	0000050139

14	ESPOLIO DE THALES GOMES PEREIRA	0000050140
15	GILBERTO MOREIRA BATISTA	0000016175
16	GRS EMPREENDIMENTOS LTDA	69486
17	JOSE MARCOS ALVES MACHADO	0000055987
18	JOSE MAURICIO NASCIMENTO DA MOTTA E S/M	0000172439
19	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	0000209181
20	LUCIANA DE CASTRO SOARES	0000126902
21	LUCILENE ANGELO ANJO AGUIAR	0000219233
22	MARILISA VIALRINHO SUISSO	0000200340
23	MARINETE GOMES VASCONCELOS E OUTROS	0000103615
24	OSWALDO RISCADO DE SOUZA E S/M	0000053399
25	PATRICIA SILVA	0000015166
26	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	0000019595
27	RITA DE CASSIA CARDOSO DE SOUZA DA SILVA	0000017146
28	RIVAIL MANHAES DE SOUZA	0000026774
29	ROBERTO GONÇALVES RANGEL	0000042374
30	ROBSON DA SILVA	0000179428
31	ROSEILTON BRANDÃO DE SOUZA SALES	0000136242
32	SILVANA BRITO RANGEL	0000169424
33	SILVIA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	0000017533
34	T. R. FARIA – YRCNOLOGIAS EM SISTEMAS EMBARCADOS LTDA	125155
35	TERRA PLANEJAMENTO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	0000022312
36	VANETI BITENCOURT	0000150917
37	VICENTE JUDICE	0000025431
38	WALDEMAR SOUZA MOÇO	0000066362
39	WELLIGTON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	0000176086
40	WILSON MENDES DA SILVA	0000103224

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2024.045.000201-8-PR
Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2024
Contrato n.º 0013/2025
Empresa contratada: R & O TITANIUM LTDA
CNPJ: 54.130.543/0001-52
Objeto: Aquisição de insumos para suprimento das impressoras que atendem às necessidades oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Hospital São José e sete Unidades Pré-hospitalares.)
Valor: R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais.)
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 14/03/2025

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2025.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria n.º 30/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AO PROGRAMA FEDERAL "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 35, inciso V, alínea "h" da Lei 13.019/2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto 317/2019 de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE**Art. 1º** REVOGAR a Portaria n.º 05/2023, publicada em 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º EMITIR nova Portaria instituindo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal por Tempo determinado para atender ao Programa Federal "Programa Criança Feliz".

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Pessoal por Tempo determinado para atender ao Programa Federal "Programa Criança Feliz" passa a ser composta pelos seguintes membros:

Beatriz Ribeiro Barreto Mesquita – Mat. 19.048 – Presidente da Comissão
Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini – Mat. 26.745
Priscila Paes Pessanha Barreto - Mat. 34.376
Mericyly Bastos Vilela – Mat. 35.137
Paloma Campos Cruz – Mat. 19.601
Aline Miranda Azeredo Otoni – Mat. 40.409
Paulo Roberto de Sousa Jr. – Mat. 41.151

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigência na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula: n.º 41.761
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA 05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 16/05/2025 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Avenida Alberto Torres, 371/1110, com as pautas, a saber:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2025;
2. Informes sobre a XVI Conferência Municipal de Assistência Social;
3. Apresentação dos relatórios da Comissão de Fiscalização referentes às visitas realizadas as OSCs e Unidades Públicas;
4. Informes das comissões;
5. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.008/2025

PROCESSO n.º 2025.019.000057-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de empresa técnica especializada.

CONTRATADA: VGM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e VGM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

REFERENTE: Contratação da empresa VGM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, através de seu representante Guaracy Martins, para realização da Administração do Projeto "XII Bial de Livro de Campos dos Goytacazes", nos dias 30 de maio ao dia 08 de junho de 2025, a realizar-se em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, caput, da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).

Data: 30/05/2025 a 08/06/2025

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025

Fernanda da Silva CamposPresidenta da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei n.º 6.472/1997 e Lei n.º 8.879/2018.

Processo	Nome
2025.044.000041-1-PR	FELIPE MENDONÇA ALVES
2025.044.000039-2-PR	RAPHAEL ROSA CARREIRA

Campos dos Goytacazes, 12 de maio 2025.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUESPresidente da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMJ
Matrícula n.º 41542**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, através do seu Presidente, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro bem como artigo 328, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei n.º 6.657, de 26 de dezembro de 2013, Lei n.º 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Resolução 623 CONTRAN, de 6 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pela Leiloeira Pública SANDRA SEVIDANES, matrícula JUCERJA n.º 165. Ressaltamos que os veículos não arrematados e/ou arrematados e não pagos nos leilões anteriores, serão novamente levados a hasta pública.

CONDIÇÕES GERAIS: as informações sobre esse edital serão encontradas no site www.airoleioes.com.br ou ainda afixado nas dependências do órgão responsável. Ficam os proprietários NOTIFICADOS para as providências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco SA. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025